



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 082/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DETERMINA**

**Art.1.º** - Fica designado o Senhor **Fábio Francisco de Castro**, inscrito no CPF sob o n.º 050.761.396-16 e RG n.º 11.820.215 SSP/MG, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretário do Prefeito**, para liquidar as Notas de Empenho, de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal e Art. 63 da Lei 4.320/64.

**Art. 2.º** - A liquidação se dará com base nas assinaturas de recebimento nas notas fiscais de compras de mercadorias e serviços pelos servidores de cada setor, conforme artigo 63 da Lei 4.320/64:

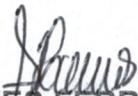
*“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.”*

**Art. 3.º** - O servidor designado neste ato não receberá qualquer remuneração em razão da função específica.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Maio de 2020.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis